



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**EDITAL Nº 14, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Chamada complementar para manifestação de interesse de candidatos(as) com inscrições homologadas no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 62/2025/DED, para atuação como Professor(a) Formador(a) no Curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade a distância, (UAB/UNILA).

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 65/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 291/2020/GR, e pela Resolução nº 22/2022/CONSUN, no uso de suas atribuições, considerando, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, a Portaria MEC nº 318, de 2 de abril de 2009, a Instrução Normativa CAPES nº 1, de 01 de outubro de 2024, a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Resolução CONSUN/UNILA nº 23, de 16 de agosto de 2021, e o que consta no processo nº 23422.025366/2025-92,

**TORNA PÚBLICA**, por meio do presente Edital, a presente chamada complementar, nos termos a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1 Este edital tem por objetivo realizar chamada complementar para manifestação de interesse de candidatos(as) com inscrições homologadas no Processo Seletivo regido pelo [Edital nº 62/2025/DED](#), visando o preenchimento de vagas remanescentes para atuação como Professor(a) Formador(a).

## 2. DAS DISCIPLINAS

2.1 As disciplinas objeto desta chamada complementar são:

- I) Introdução à Educação a Distância (EaD);
- II) Políticas Públicas;
- III) Gestão Pública.

## 3. DOS REQUISITOS

3.1 Poderão manifestar interesse os(as) candidatos(as) que:

- I – tenham tido sua inscrição homologada no processo seletivo regido pelo Edital nº 62/2025/DED;
- II – atendam aos requisitos de formação exigidos para a disciplina pretendida, conforme disposto no Quadro 1 do referido edital;
- III – não tenham sido eliminados(as) por descumprimento das normas do edital;
- IV – não tenham desistido da vaga/disciplina para a qual foram convocados(as) no âmbito deste processo seletivo.

## 4. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

4.1 Os(as) candidatos(as) interessados(as) deverão manifestar interesse exclusivamente por meio do Sistema Inscreva, disponível no endereço eletrônico: <https://inscreva.unila.edu.br/>.

4.2 O período para manifestação de interesse será até o dia 26 de abril de 2026.

4.3 No ato da manifestação, o(a) candidato(a) deverá:

- I – selecionar a(s) disciplina(s) de interesse;
- II – declarar que atende aos requisitos exigidos para a(s) disciplina(s);
- III – confirmar a veracidade das informações prestadas.

4.4 Não serão aceitas manifestações realizadas por outros meios ou fora do prazo estabelecido.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

5.1 A seleção dos(as) candidatos(as) observará rigorosamente a ordem de classificação geral do processo seletivo original.

5.2 A convocação respeitará:

I – a ordem de classificação;

II – o atendimento aos requisitos da disciplina;

III – a manifestação de interesse do(a) candidato(a).

5.3 Em caso de empate, serão aplicados os critérios previstos no edital original.

## **6. DA CONVOCAÇÃO**

6.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão convocados(as), por meio de edital específico, até 28 de abril de 2026.

6.2 O não atendimento à convocação implicará na desclassificação, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a).

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

DINEIA GHIZZO NETO FELLINI      JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA

MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA

*Edital nº 14/2026/Ded, com publicação no Boletim de Serviço nº 73, de 27 de Abril de 2026.*